

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima
PROJETO ORLA

**PLANO DE INTERVENÇÃO NA ORLA MARÍTIMA DE SÃO
JOSÉ DA COROA GRANDE**

Prefeito

Quirino Fábio de Carvalho

Secretários Municipais Envolvidos

Antonio Alexandre Bandeira Lemos (Agricultura, Pesca e Meio Ambiente)

João Constantino Gomes Ferreira Neto (Planejamento)

Claudenilda de Lima Chagas (Turismo)

Valdomiro Alves da Silva)

Equipe Técnica

Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande

Antonio Alexandre Bandeira Lemos (Agricultura, Pesca e Meio Ambiente)

João Constantino Gomes Ferreira Neto (Planejamento)

Eduardo Tadeu da Silva (Agente de Meio Ambiente)

Edmilson Ramos Calaça (Assessor)

Sociedade Civil

André Dahoui (Associação dos Micro-empresários)

José Maciel dos Santos (Fórum DLIS-SEBRAE)

Robson Gomes da Silva (Associação dos Micro-empresários)

Nelson Sena Filho (Associação dos Barraqueiros)

Apoio:

Companhia Pernambucana de Meio Ambiente – GERCO-CPRH
Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco –
PROMATA

Gerência Regional do Patrimônio da União – GRPU-PE
Capitania dos Portos

Fundação de Desenvolvimento Municipal - FIDEM
DBF Planejamento e Consultoria

Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima

Projeto Orla

Ministério do Meio Ambiente (MMA)

Maria Osmarina Marina da Silva Vaz de Lima
Ministra de Estado

Secretaria de Qualidade Ambiental nos Assentamentos Humanos (SQA)

Ruy de Góes Leite de Barros
Secretário substituto

Oneida Divina da Silva Freire
Gerente de Programa

Ademilson Zamboni
Coordenador do Projeto Orla

Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão

Guido Mantega
Ministro de Estado

Secretaria do Patrimônio da União (SPU)

Alexandra Rescke
Secretária

Comissão Técnica Estadual (CTE) CPRH

Eliane Regueira Basto
Andrea Olinto
Djanira Oiticica Gondim

GRPU-PE

Antonio de Souza Leite
Andre Luiz Holanda Batista

PROMATA

Arthur Falcão
Lúcia Helena Valença Dias Fernandes
Mauro Lacerda

FIDEM

Zuleide Fontes

DBF Planejamento e Consultoria

Djair Barros Falcão
Sammy Nafez Abu-Adiya

Ministério da Defesa - Marinha do Brasil

Capitão de Corveta Marcos Fraga
1º Sargento Mario Paulo do Nascimento

IBAMA - PE

Renaldo Tenório de Moura

Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM

Mara D. Biasi Ferrari Pinto
Superintendente Geral do IBAM

Supervisão Técnica do Projeto Orla

Ana Lúcia Nadalutti La Rovere
Superintendente da Área de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente (DUMA)

Tereza Cristina Barwick Baratta
Diretora da Escola Nacional de Serviços Urbanos (ENSUR)

Coordenação Técnica do Projeto Orla

Ana Lúcia Nadalutti La Rovere
Alberto Lopes

Coordenadores

Kátia Carmona
Ricardo Voivodic
Assistentes

Cibele Corrêa
Ricardo Voivodic
Instrutores

Equipe de Apoio

Sabrina Monteiro
Denise Pacheco
Roseni P. Victoriano de Souza
Deise Mere Marins Magalhães
Fabiana do Couto Tavares Meireles

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO	1
---------------------------	---

INTRODUÇÃO	2
-------------------------	---

CARACTERIZAÇÃO

1- Objetivo Geral	3
-------------------------	---

2- Identificação do Executor.....	3
-----------------------------------	---

3- Localização da Área de Intervenção.....	3
--	---

4- Síntese do Diagnóstico/Classificação.....	8
--	---

5- Cenário de Usos desejados para a Orla.....	11
---	----

PROPOSTAS DE AÇÃO

6- Identificação e Caracterização dos Conflitos.....	16
--	----

7- Caracterização dos Problemas relacionados a cada Conflito.....	18
---	----

8- Ações e Medidas Estratégicas.....	20
--------------------------------------	----

ESTRATÉGIAS PARA EXECUÇÃO

9- Estratégias de Implantação do Plano.....	22
---	----

10- Subsídios e Meios existentes.....	28
---------------------------------------	----

ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11- Monitoramento.....	32
------------------------	----

12- Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano.....	36
--	----

13- Apresentação do Plano e Cronograma geral.....	37
---	----

ANEXO

Mosaico aerofotogramétrico de São José da Coroa Grande

Lista de Siglas e Abreviações

APRESENTAÇÃO

O Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla, é uma iniciativa inovadora do Ministério do Meio Ambiente - MMA, em parceria com a Secretaria do Patrimônio da União - SPU, e busca contribuir, em escala nacional, para aplicação de diretrizes gerais de disciplinamento de uso e ocupação da Orla Marítima.

O seu desenho institucional se orienta no sentido da descentralização de ações de planejamento e gestão deste espaço, da esfera federal para a do município, e articula Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs, Gerências Regionais do Patrimônio da União – GRPUs, administrações municipais e organizações não governamentais locais, e outras entidades e instituições relacionadas ao patrimônio histórico, artístico e cultural, a questões fundiárias, a atividades econômicas específicas - como portuárias ou relativas à exploração petrolífera, cuja atuação tenha rebatimento destacado naquele espaço.

São objetivos estratégicos do Projeto Orla o fortalecimento da capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla; o desenvolvimento de mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada; e o estímulo de atividades sócio-econômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, se integra a este esforço de articulação e cooperação institucional, contribuindo com o MMA para o repasse e aplicação prática da metodologia do Projeto, para a capacitação de gestores locais, e para o acompanhamento dos Planos de Intervenção elaborados em cada município por um grupo gestor local.

INTRODUÇÃO

O Estado de Pernambuco, em consonância com o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro (**PNGC II**) vem desenvolvendo instrumentos para subsidiar a gestão dos Ambientes Costeiros e Marinhos, dentre os quais destaca-se o Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro (ZEEC) para o litoral sul (**Figura 01**). Esse fato permitiu a definição de prioridades para a região, principalmente no tocante a questão do ordenamento territorial e ambiental de modo a buscar soluções sustentáveis para a exploração turística que, sem dúvidas, é um propulsor do desenvolvimento social e econômico da região, mas que exerce uma forte pressão no sentido da degradação ambiental.

Ciente desse fato e das atuais carências municipais e, considerando as diretrizes definidas no ZEEC quanto aos usos e atividades a serem fomentadas, toleradas e proibidas, a SECTMA/CPRH estabeleceu, no âmbito do Projeto Orla, estratégias para apoiar os municípios costeiros, de modo a dotá-los de instrumentos específicos para gestão integrada da orla, principalmente no que se refere à ocupação de espaços públicos de forma irregular.

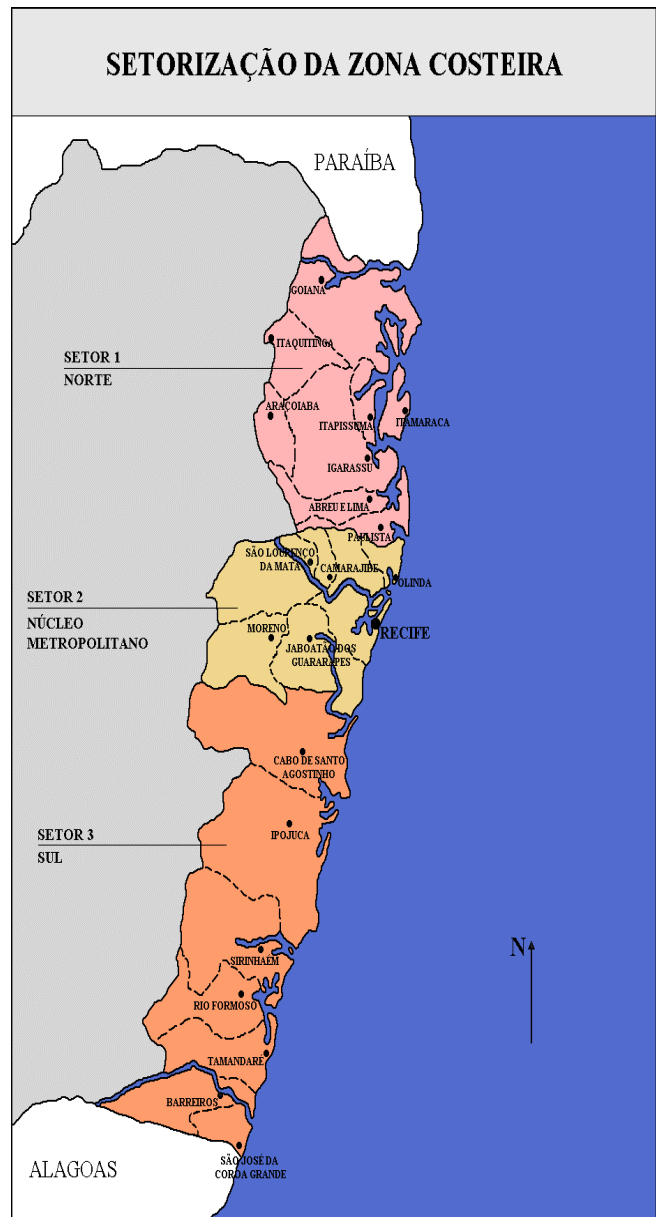


Figura1: ZEEC Litoral Sul
Fonte: Diagnóstico Sócio-Ambiental & ZEEC – CPRH 1999

Com o intuito de concretizar ações relativas ao Projeto Orla no estado de Pernambuco, o MMA em parceria com a CPRH/GERCO elegeu de acordo com critérios preestabelecidos, o município de São José da Coroa Grande como uma das áreas de intervenção piloto.

O Plano de Intervenção ora apresentado é o resultado do trabalho desenvolvido pela equipe técnica designada pelo município e composta por membros da prefeitura e da sociedade civil organizada. A estrutura segue o roteiro estabelecido pelo Manual de Gestão do Projeto Orla, objeto das oficinas de capacitação promovidas pelo MMA-PNMA II com apoio da CPRH.

O Plano é composto de m diagnóstico da orla e sua classificação, estabelecendo alguns cenários de usos desejados para a mesma. O documento segue com a análise e identificação dos conflitos atuais da orla e seus respectivos problemas e atores institucionais e sociais envolvidos. Baseando-se nisso, são definidas propostas e estratégias de ação para execução das mesmas, considerando suas formas de legitimação, os mecanismos de envolvimento da sociedade e as articulações políticas. Levando em conta, ainda, os subsídios e meios existentes (*i.e.* base legal, base institucional local, referências técnico-científicas, etc.), e estabelece o monitoramento, a sistemática de acompanhamento, avaliação e revisão das ações, assim como um cronograma geral de implementação.

CARACTERIZAÇÃO

1. Objetivos

Objetivo Geral

Promover a gestão da orla do município de São José da Coroa Grande através de ações descentralizadas que envolvam a articulação harmônica entre as três esferas governamentais (municipal, estadual e federal) e a sociedade civil, propiciando a gestão integrada desse espaço na perspectiva do desenvolvimento sustentável.

Objetivos Específicos

- a. Fixar parâmetros para a delimitação da faixa de orla municipal;
- b. Revisar os padrões de uso e ocupação do solo na faixa de orla;
- c. Contribuir para a preservação e restauração dos ecossistemas compreendidos na área de intervenção do Projeto Orla;
- d. Capacitar e instrumentalizar o município para exercer a gestão da Orla;
- e. Estabelecer ações e indicar parceiros para viabilizar a gestão integrada da Orla;
- f. Qualificar o município para celebrar convênio com a Secretaria do Patrimônio da União no intuito de promover a gestão compartilhada dos terrenos e acrescidos de marinha.

2. Identificação do Executor

Executor: Prefeitura Municipal de São José da Coroa Grande/PE através da Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente

Co-executor: Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Obras

3. Localização da Área de Intervenção

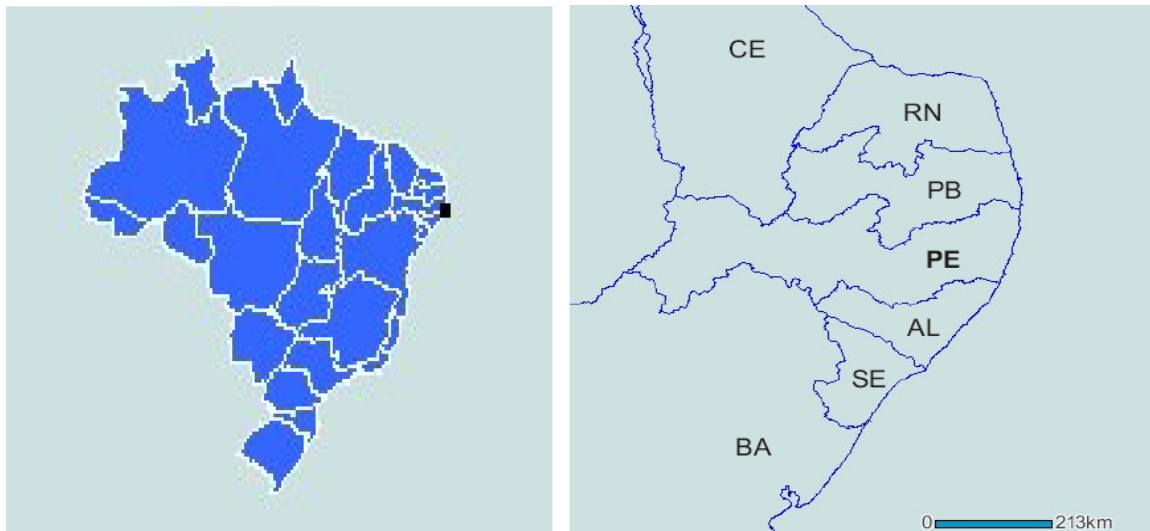
O município de São José da Coroa Grande está localizado no setor sul da Zona Costeira de Pernambuco, distando 112 Km da capital, Recife, pela PE-60. O Município possui uma área de 74,5 Km², sendo delimitado ao norte e a oeste com o município de Barreiros, ao sul com o município de Maragogi no estado de Alagoas e a leste com o Oceano Atlântico (**Figuras 02 e 03**). Os primeiros registros de sua história datam do século XVII.

O seu desenvolvimento está atrelado a história da Zona da Mata, especificamente, à microrregião da Mata Meridional, atual Região de Desenvolvimento da Mata Sul-Litoral.

A orla, que se estende por cerca de 10 km, está claramente dividida em duas áreas, a área urbana ao sul e a área dos distritos da Várzea do Una e Abreu do Una ao norte. O trecho urbano está caracterizado pelo avanço de intervenções físicas sobre a praia, particularmente na sede. Já o trecho dos distritos ainda não sofreu processos de urbanização, apresentando uma cobertura natural diversificada, além do sistema estuarino formado pelo rio Una e pelo riacho Meireles, que servem de fonte de sobrevivência para as comunidades de pescadores dos distritos de Abreu do Una e da Várzea do Una, onde vivem cerca de 3.000 habitantes.



Figura 02
São José da Coroa Grande – Localização e principais acessos
Fonte: Adaptação de Guia Quatro Rodas de Praias 1997



LEGENDA □ UF - LIMITE □ MUNICÍPIO

FONTE : IBGE/2003

Figura 3 – São José da Coroa Grande – Mapa de localização

No início dos anos 80, alguns trechos da área urbanizada possuíam as mesmas características observadas na área dos distritos, ou seja, uma faixa de mangue que se interpunha entre a terra e o mar e que hoje inexistente. No início dos anos noventa iniciou-se um processo de avanço do mar sobre a faixa de orla. Hoje, verifica-se a existência de trechos cujo avanço chega a 120 metros a partir da linha de praia original.

Como a sede municipal de São José da Coroa Grande está situada na orla, a expansão urbana vem ocorrendo da praia para o interior.

Economicamente, o Município, assim como outras pequenas municipalidades situadas na Zona da Mata de Pernambuco, ainda guarda traços marcantes da cultura canavieira, sofrendo influências de sua proximidade com as Alagoas (estado de forte cultura canavieira). Contudo, alguns anos atrás, o maior empregador do setor canavieiro da região, a Usina Central Barreiros, faliu causando um impacto negativo marcante no município. Atualmente, o município ainda desponta como maior produtor pesqueiro do estado e apresenta também riquezas naturais tais como a APA Costa dos Corais e um complexo estuarino. Dessa forma, o município vem respondendo às demandas geradas pela população, atraída por essas riquezas naturais, voltando suas atividades econômicas para o veraneio e o turismo.

Os limites da faixa de orla estabelecidos como proposta são descritos a seguir por grupos de trechos. O Mosaico aerofotogramétrico, em anexo, ilustra essas descrições.

Trechos 1.1 e 1.2

Na faixa terrestre, inicia-se a partir da atual foz do Rio Una em sentido a montante, em direção a sua nascente até o limite do manguezal. Daí, seguindo o seu perímetro até encontrar a estrada de acesso à Várzea do Una. O limite da faixa de orla segue então o traçado dessa estrada até o encontro com a estrada de acesso à praia do Gravatá, onde numa linha diagonal chega à margem norte do riacho Meireles e, daí, até a foz do mesmo. (Figuras 4 e 5)

Na faixa marítima, o limite é o mesmo estabelecido para a APA Costa dos Corais.



Figura 04 - Foz do Rio Una



Figura 05 - Praia Várzea do Una

Trechos 2.1, 2.2 e 2.3

Na faixa terrestre, inicia-se a partir da foz do riacho Meireles no sentido da sua nascente, seguindo todo o perímetro da área de manguezal existente até o encontro com a rua Luis Portela. Daí, seguindo pela Travessa Américo Vespúcio, rua Antonio Alfredo Moraes, rua Antonio da Rocha Cavalcante, Praça Constantino Moraes, rua Júlio Belo, 1º de Abril, rua João Coimbra Neto e Rodovia PE60 até o rio Persinunga (Figuras 6, 7 e 8).

Na faixa marítima, o limite é o mesmo estabelecido para a APA Costa dos Corais.



Figura 06 - Praia da Coroa Grande



Figura 07 - Praia Barra da Cruz



Figura 08 - Núcleo central da cidade de São José da Coroa Grande em frente à praia de mesmo nome.

O mosaico aerofotogramétrico em anexo ilustra a divisão em trechos da faixa de orla do município.

4. Síntese do Diagnóstico / Classificação

4.1. Atributos Naturais paisagísticos

O município de São José da Coroa Grande possui 9,9 Km de orla, onde predominam praias arenosas (Praia da Várzea do Una, Praia de Gravatá e Praia da Coroa Grande), bem como inúmeras piscinas naturais. Essas apresentam-se como balneários de potencial turístico sendo que na Praia da Coroa Grande já existe uma ocupação consolidada e representa a metade da extensão da orla do município, com uma população fixa de aproximadamente 4 mil habitantes e grande sazonalidade na ocupação dos imóveis, predominando a segunda residência e grande incidência de excursões e atividades congêneres.

A orla de São José da Coroa Grande apresenta uma grande quantidade de manguezais na desembocadura dos rios Una, o riacho Meireles e o rio Persinunga. Trata-se de uma orla de grande beleza cênica que, em razão dos recursos naturais relevantes, é considerada área de interesse especial (Lei Estadual Nº 9.931/86 - *Define como área de proteção ambiental as reservas biológicas constituídas pelas áreas estuarinas do Estado de Pernambuco*).

Em termos morfodinâmicos, a tendência predominante é de processos de avanço marinho sobre a praia, em determinadas áreas em razão de aterros e ocupações irregulares ao longo de toda área com ocupação consolidada.

4.2. Atividades Socioeconômicas

A orla, que se encontra em estágio incipiente de ocupação, tem como atividades o turismo, a pesca e a prestação de serviços. A atividade com maior tendência de crescimento é o turismo, que tem sido fator decisivo no processo do adensamento urbano, notadamente por conta dos loteamentos imobiliários, animados por grande especulação do setor. Hoje, 68% da população do município, que é de 13.971 habitantes, reside na zona urbana.

De acordo com o IBGE (Censo, 2000), o crescimento populacional apresentou taxa média anual de 2,35% (Tabela 01). Esta taxa vem crescendo ao longo dos últimos 30 anos (Tabela 02), fato que aliado à ausência de planejamento municipal tem contribuído para o adensamento desordenado, especialmente na área da praia da Coroa Grande. É também nesta área onde concentra-se a maioria dos imóveis de veraneio/imóveis não ocupados (Tabela 03), dado que consubstancia a sazonalidade da ocupação.

Tabela 01 - Indicadores Demográficos

Taxa de Urbanização (%)	68,1
Densidade Demográfica (hab/km ²)	187,0
Média de Moradores por domicílio (hab/domicílio)	4
Taxa anual de Crescimento demográfico entre 1991 e 2000 (%)	2,35

Fonte: Censo 2000/IBGE

Tabela 02 - Evolução da População

Ano	1970	1980	1991	1996	2000
Pop.	8.292	9.644	11.533	13.116	13.971

Fonte: Censo 2000/IBGE

Tabela 03 - Domicílios - Situação de ocupação

Situação	Urbanos	%	Rurais	%	Total	%
Ocupados	2 226	71,1	904	28,8	3 130	61,45
		1		9		
Não ocupados	1 823	92,8	141	7,18	1 964	38,55
		2				
Total	4049	79,4	1045	20,5	5094	100,0
		8		2		
Uso ocasional do total de domicílios não ocupados - 1 434 (73,01%)						

Fonte: Censo 2000/IBGE

Estima-se que existam cerca de 2.000 imóveis na faixa de orla, conforme descrito acima, ou seja, aproximadamente 40% dos imóveis do município. Baseado numa população de 3.000 habitantes e considerando o número de indivíduos por domicílio de 5-6 habitantes, estima-se que nos distritos da Várzea do Una e Abreu do Una existam entre 500 e 600 imóveis.

Embora não existam dados consistentes relativos à atividade pesqueira e aquícola, sabe-se, entretanto, por entrevistas realizadas no local, que o município possui uma Colônia de Pescadores com 503 membros cadastrados, 11 embarcações e um caminhão adquirido com financiamento do Banco do Nordeste, e apetrechos de pesca através de financiamento particular com o mesmo Banco.

4.3. Impacto Ambiental do Uso da Orla

O desenvolvimento turístico acelerado e sem um planejamento adequado tem contribuído para o agravamento das questões sociais e gerado ações de grande impacto no meio ambiente, destacando-se o lançamento de esgotos na rede fluvial, em córregos e contaminação do lençol freático. O aterro de manguezais e de outras áreas públicas; a disposição de lixo na orla; intervenções urbanas danosas em sítios de relevante beleza cênica e despejo de resíduos no mar também são impactos significativos. A Tabela 04 resume os principais impactos ambientais decorrentes do uso de cada trecho da orla.

Tabela 04 - Principais impactos decorrentes do uso da orla

Trecho	Impacto
1.1	<ul style="list-style-type: none"> • Obstrução da circulação de água doce para o mangue • Privatização da área de uso comum do povo (praia)
1.2	<ul style="list-style-type: none"> • Destruição de área de mangue e restinga • Erosão da praia
2.1	<ul style="list-style-type: none"> • Erosão da praia por avanço das construções irregulares • Destruição de área de mangue e restinga
2.2	<ul style="list-style-type: none"> • Ocupação desordenada • Poluição da praia • Risco para banhista • Disposição irregular de lixo na praia • Poluição da água do mar
2.3	<ul style="list-style-type: none"> • Estreitamento da foz do rio Persinunga • Poluição do rio Persinunga

4.4. Classificação da Orla

Na tabela 5, são apresentados, de forma sintética, as características e a classificação dos diferentes trechos da orla, baseada nos seguintes parâmetros:

Classe A : Usos compatíveis com a preservação e manutenção das características e funções naturais;

Classe B : Usos compatíveis com a manutenção da qualidade ambiental e baixo potencial de impacto;

Classe C : Usos pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ambiental, onde se observa alto potencial impactante;

Tabela 5 – Classificação da orla

Trecho	Delimitação	Características	Classe
1.1	Do rio Una até o início da praia de Gravatá	Praia com orla rústica, exposta, de interesse especial, com estuário, manguezal e ilha fluvial. Apresenta fragmentos de urbanização.	A
1.2	Do início da praia de Gravatá até a foz do riacho Meireles	Praia com orla rústica, exposta, de interesse especial (APA Costa dos Corais), faixa de coqueiral e estuário.	A
2.1	Da foz do riacho Meireles até a rua projetada da rádio FM	Praia com orla exposta, rústica em processo de urbanização, de interesse especial, estuário, manguezal e restinga.	A
2.2	Da rua projetada da rádio FM até 50 metros antes da foz do rio Persinunga	Praia exposta de interesse especial (APA Costa dos Corais) com urbanização consolidada, baixo nível de adensamento de população residente e médio potencial de poluição.	B
2.3	Foz do rio Persinunga	Orla exposta, manguezal, em processo de urbanização.	B

5. Cenários de Usos Desejados para Orla

Tabela 6 - Quadro com a síntese dos cenários formulados (são descritas a situação atual, a tendência e a situação desejada para os trechos da orla, classificados segundo os parâmetros ambientais, sociais e econômicos estabelecidos pelo Projeto Orla.)

Parâmetros Ambientais	Trecho 1.1			Trecho 1.2			Trecho 2.1			Trecho 2.2			Trecho 2.3		
	Atual	Tendência	Desejado	Atual	Tendência	Desejado	Atual	Tendência	Desejado	Atual	Tendência	Desejado	Atual	Tendência	Desejado
1. Cobertura vegetal (%)	A	B	A	A	B	A	B	C	B	C	C	C	C	C	B
2. Valores cênicos	A	B	A	A	B	A	A	B	A	B	C	B	B	B	B
3. Integridade dos ecossistemas	B	B	A	A	B	A	B	C	B	B	C	A mar./B ter.	C	C	B
4. Fragilidade dos ecossistemas	A	B	A	A	B	A	B	C	B	B	C	B	C	C	B
5. Presença de unidades de conservação	A	B	A	A	B	A	B	C	B	B	B	A	C	C	B
6. Condição de balneabilidade	A	B	A	A	B	A	A	B	A	B	B	A	C	C	B
7. Degradação ambiental	A	B	A	A	B	A	B	B	A	B	C	A	B	C	B
8. Presença de efluentes (línguas negras)	A	A	A	A	A	A	A	B	A	B	B	A	C	C	B
9. Presença de resíduos sólidos (lixo) na orla	B	B	A	A	B	A	A	B	A	B	B	A	B	B	A
10. Presença de construções irregulares	A	B	A	A	B	A	B	C	A	C	C	B	C	C	B
11. Potencial para aproveitamento mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
12. Aptidão agrícola	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
13. Potencial para extração vegetal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
14. Potencial pesqueiro	A	B	A	A	B	A	B	C	A	C	C	A	C	C	A
15. Aptidão para maricultura	A	B	A	A	B	A	B	C	A	C	C	C	C	C	A
Parâmetros Sociais															
16. Presença de comunidades tradicionais	A	B	A	A	B	A	A	B	A	C	C	C	B	B	B
17. Concentração de domicílios de veraneio	A	B	A	A	B	A	A	C	A	C	C	C	C	C	C
18. Infra-estrutura de lazer/turismo	A	C	B	A	B	B	A	B	B	B	B	C	B	B	B
19. Cobertura urbana ou urbanização	A	B	A	A	B	A	A	B	A	B	B	B	B	B	B

Tabela 6 - Quadro com a síntese dos cenários formulados (continuação)

20. Domicílios servidos por água (%)	A	A	C	A	A	C	A	A	C	C	C	C	C	C	C
21. Domicílios com serviço de esgoto (%)	-	-	C	-	-	C	-	-	C	A	A	C	-	-	C
22. Domicílios servidos por coleta de lixo (%)	B	B	C	B	B	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
23. Domicílios servidos por energia elétrica (%)	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C	C
24. Formas de acesso	A	A	B	A	A	B	B	B	B	B	B	B	B	B	B
Parâmetros Econômicos															
25. Pressão imobiliária	A	B	B	A	B	B	A	B	B	C	B	C	B	B	B
26. Uso agrícola	C	C	C	B	C	B	-	-	-	-	-	-	-	-	-
27. Uso para extração mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
28. Uso dos recursos pesqueiros	A	A	B	A	A	B	A	A	B	B	B	B	B	B	B
29. Uso para maricultura	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	OBS.	-	-	-	-	-	-
30. Uso para tráfego aquaviário ou portuário	A	A	B	A	A	B	A	A	B	B	B	B	B	B	B
31. Uso industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	A	A	A	-	-	-
32. Aproveitamento mineral	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
33. Atividades petrolíferas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34. Atividades turísticas	A	A	B	A	A	B	A	A	B	B	B	B	B	A	-

5.1. Perfis dos cenários para os trechos da Orla

No sentido de descrever a dinâmica local de forma integrada, foram traçados perfis, onde podem ser visualizados os conflitos, a tendência de desenvolvimento e a situação desejada para os trechos da Orla. Os perfis esquemáticos dos trechos são apresentados a seguir:

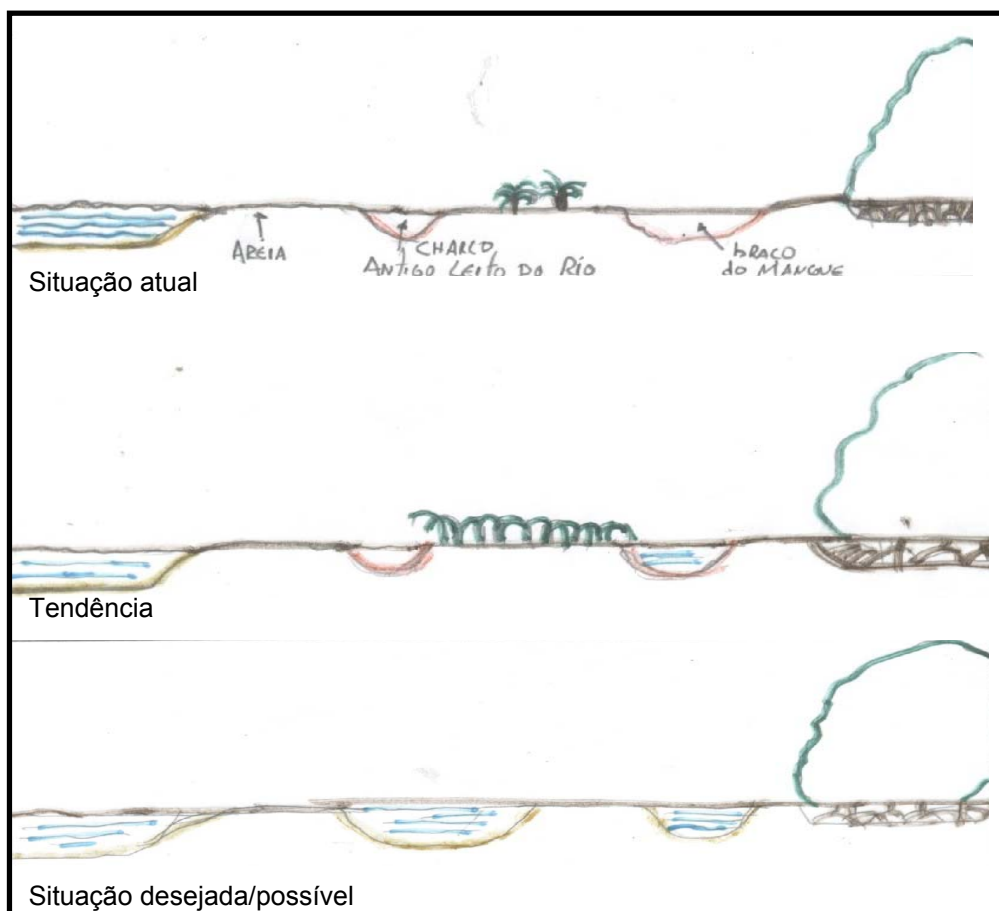


Figura 09 – Perfil esquemático do Trecho 1.1

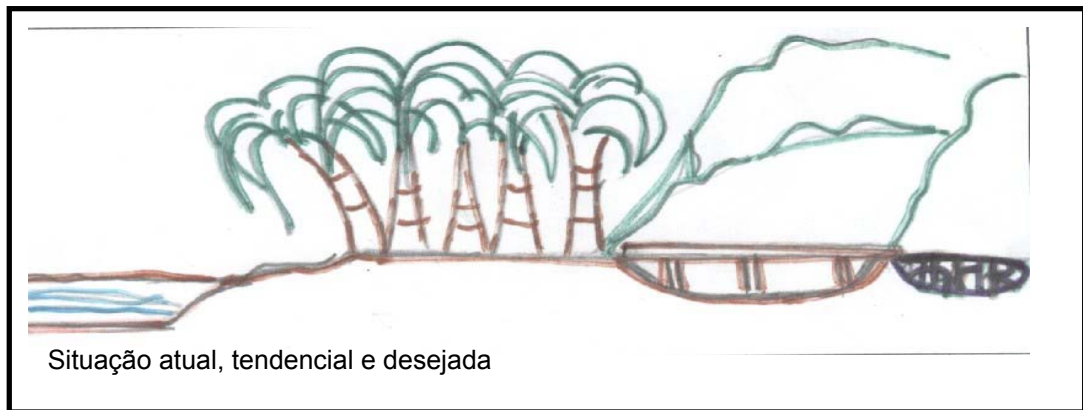


Figura 10 – Perfil esquemático do Trecho 1.2

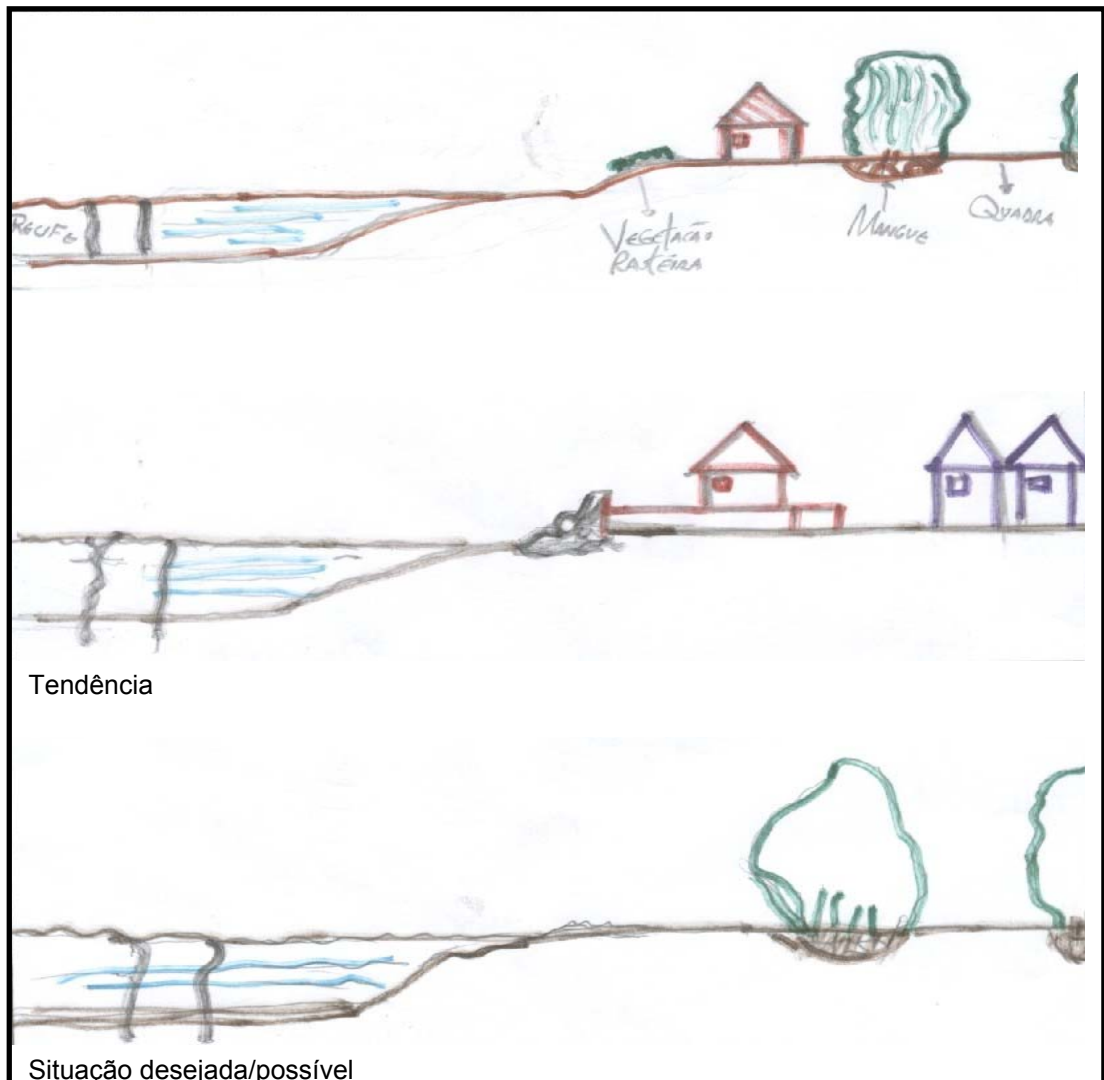


Figura 11 – Perfil esquemático do Trecho 2.1

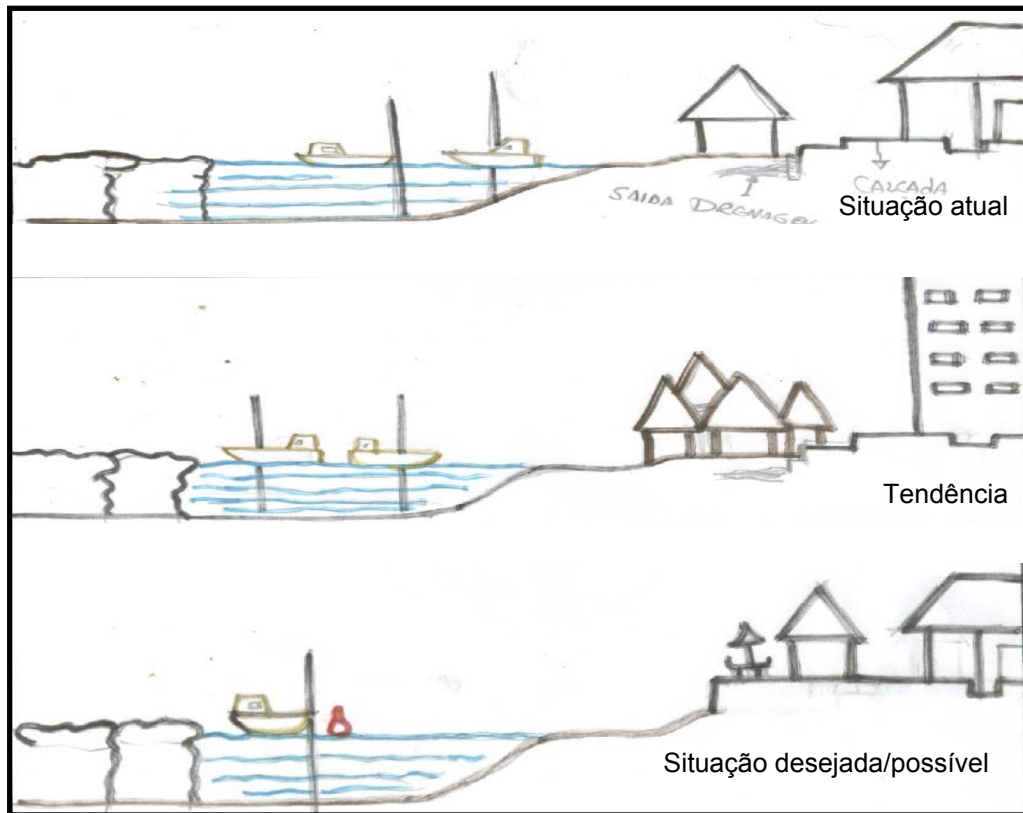


Figura 12 – Perfil esquemático do Trecho 2.2

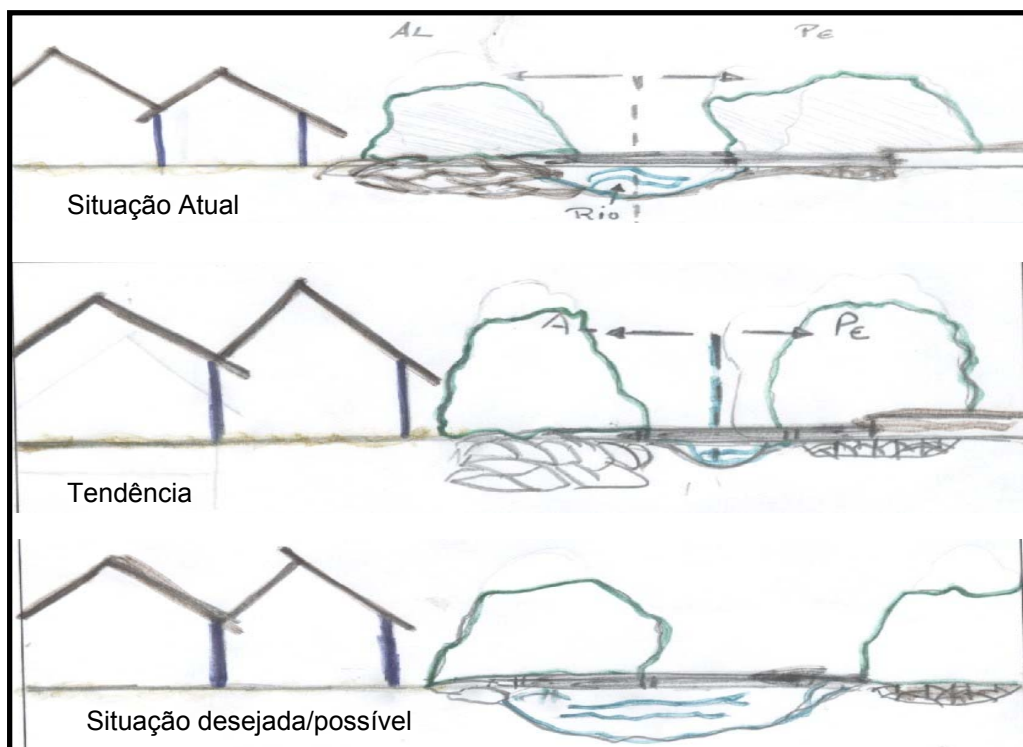


Figura 13 - Perfil esquemático do Trecho 2.3

PROPOSTAS DE AÇÃO

6. Identificação e Caracterização dos Conflitos de Uso da Orla

A identificação dos conflitos, as atividades que os geram e os vários setores da sociedade envolvidos com os mesmos são fundamentais para a proposição de intervenções para a área.

Assim, apresentam-se abaixo, de forma resumida, os diferentes conflitos encontrados em cada trecho da Orla.

	Conflitos existentes	Atividades geradoras do conflito	Atores sociais envolvidos	Atores institucionais envolvidos
Trecho 1.1	1 Ocupação em APA X Conservação Ambiental	- Plantio de coqueiros (apropriação de área pública). - Especulação imobiliária	- Proprietário de área adjacente - População de várzea do UNA	Prefeitura IBAMA FIDEM GRPU CPRH MPF COMDEMA
	2 Arrendatários X Posseiros da Várzea do Una	- Ocupação da terra sem título	- População da Várzea - Arrendatários	Prefeitura MPF GRPU
	3 Pesca sustentável X Pesca predatória	- Pesca predatória (bomba – redinha) - Pesca em períodos inadequados	- Pescadores População local	CIPOMA CPRH PREFEITURA COMDEMA
	4 Intervenção física X Dinâmica das águas do estuário do rio Una	- Abertura de canal no istmo	- Proprietário - População - COMDEMA	GRPU IBAMA CPRH MPF Prefeitura
Trecho 1.2	5 Uso privado X Direito público de acesso à praia	- Instalação de cerca em área de acesso à praia	- População - Proprietário	Prefeitura IBAMA GRPU CPRH MPPF MPPE
	6 Arrendatário x Posseiros em Abreu do UNA	- Ocupação da terra sem título	- População de Abreu do UNA - Arrendatário	Prefeitura MPF GRPU

Trecho 2.1	7 Construção em APA X Conservação Ambiental	Loteamento em área indevida	- Proprietário do loteamento - Proprietários de lotes residenciais	GRPU CPRH MPF MPPE Prefeitura
	8 Invasão da faixa de areia X Uso público da praia	- Construções residenciais e de veraneio - Comércio informal	- População local - Veranistas - Comerciantes	- Prefeitura - GRPU - CPRH - MPF - AME
Trecho 2.2	9 Ancoragem e manutenção de embarcações X Uso público da praia e do ambiente natural	- Pintura e reparo das embarcações - Ancoragem na praia	- Proprietários de embarcações e de marinas - População local - Veranistas	- Capitania dos Portos - Prefeitura - Colônia de Pescadores
	10 Turismo de visitação X Outros usos da orla	- Circulação de veículos pesados no perímetro urbano - Estacionamento em áreas inadequadas	- Excursionistas - População local - Comerciantes	- Prefeitura - Associação Comercial
Trecho 2.3	11 Estreitamento da foz e margens do rio X Dinâmica das águas e navegabilidade do rio Persinunga	- Obras de aterro - Construção de muros - Construção de enrocamento	- Proprietários - Posseiros	Prefeituras de São José e Maraggi Governo de PE e de AL CPRH IMA – AL MPF GRPU
	12 Lançamento de esgoto e resíduos sólidos no rio X Balneabilidade da praia	Construções desprovidas de infra-estrutura de saneamento básico	- População - Turistas	Prefeitura CPRH COMPESA PROMATA PRODETUR
	13 Construções em APP (manguezal) X Conservação Ambiental	Ocupação irregular do manguezal	- População local	Prefeitura CPRH IBAMA MPF

7. Caracterização dos Problemas Relacionados a Cada Conflito

A partir da definição dos conflitos existentes na orla, foram identificados os problemas e impactos a eles relacionados e as linhas de ação a serem implementadas para o equacionamento dos mesmos, conforme resumido no quadro abaixo:

	CONFLITO	PROBLEMAS	EFEITOS e IMPACTOS ASSOCIADOS AOS PROBLEMAS	Linhas de ação para equacionar o problema
Trecho 1,1	1 Ocupação em APA X Conservação Ambiental	Obstrução de acessos à praia Construção em áreas indevidas	Descaracterização da paisagem Degradação ambiental	Implementação do COMDEMA Formação de grupo interinstitucional para a execução de ações conjuntas Estruturação e capacitação da equipe municipal para a gestão e fiscalização da orla
	2 Arrendatários X Posseiros da Várzea do Una	Restrição do acesso aos direitos e programas institucionais (atividades econômicas, crédito habitação)	Estagnação econômica e social da população local	Revisão e regulamentação da lei estadual 9931/86 Regularização fundiária de Várzea do Una
	3 Pesca sustentável X Pesca predatória	Comprometimento de recursos pesqueiros e estuarinos	Diminuição da oferta de pescado Retração da atividade pesqueira.	Fortalecimento das Associações de pescadores de Várzea e Abreu do Una Controle e fiscalização das atividades pesqueiras Capacitação ambiental dos setores envolvidos com a pesca Efetuar parceria com o projeto Recifes Costeiros
	4 Intervenção física X Dinâmica das águas do estuário do rio Una	Impedimento da acessibilidade marítima à Várzea do Una e a navegabilidade no estuário	Comprometimento da dinâmica e do equilíbrio estuarino	Realização estudo da dinâmica marinha para avaliar a viabilidade da restauração do traçado original do istmo ou outra solução Definição da situação legal (fundiária) da área
Trecho 1.2	5 Uso privado X Direito público de acesso à praia	Restrição de acesso à praia e ao mar	Efeito multiplicador do descumprimento da lei	Execução de ação corretiva orientada pelo Grupo Interinstitucional
	6 Arrendatário x Posseiros em Abreu do UNA	Restrição do acesso aos direitos e programas institucionais (atividades econômicas, crédito habitação)	Estagnação econômica e social da população local	Revisão e regulamentação da lei 9931-86 Regularização fundiária de Abreu do Una

Trecho 2.1	7 Construção em APA X Conservação Ambiental	Erosão da praia Construção em áreas indevidas	Degradação ambiental Descaracterização da paisagem	Definição da situação legal da ocupação Estruturação e capacitação da equipe municipal para a gestão da orla
	8 Invasão da faixa de areia X Uso público da praia	Invasão na faixa de uso comum do povo (praia) Obstrução do acesso e uso da praia por lotes particulares Ocupação irregular da praia pelo comércio informal	Alteração na dinâmica de sedimentos na praia Descaracterização da paisagem	Formação de grupo interinstitucional para a execução de ações conjuntas Estruturação e capacitação da equipe municipal para a gestão da orla Urbanização da orla (calçadão e quiosques) Elaborar estudo de dinâmica marinha
Trecho 2.2	9 Ancoragem e manutenção de embarcações X Uso público da praia e do ambiente natural	Poluição produzida pela manutenção e reparo das embarcações Risco de acidentes para os usuários da praia devido a ancoragem na praia	Comprometimento da balneabilidade da praia Perda de área de lazer na faixa marítima	Ordenamento das atividades náuticas e de ancoragem Definir área específica para ancoradouro (zoneamento marítimo)
	10 Turismo de visitação X Outros usos da orla	Obstrução de acessos e comprometimento da circulação na orla Deterioração do calçamento das vias de acesso Lançamento de resíduos na praia.	Degradação da paisagem Poluição sonora Poluição do mar e areia	Definição de rota de circulação para ônibus de excursão Definir local específico para estacionamento Construir sanitários públicos
Trecho 2.3	11 Estreitamento da foz e margens do rio X Dinâmica das águas e navegabilidade do rio Persinunga	Estreitamento da foz do rio Persinunga	Impedimento do acesso das embarcações	Articulação junto ao MPF para conclusão do processo
	12 Lançamento de esgoto e resíduos sólidos no rio X Balneabilidade da praia	Lançamento de esgotos e resíduos sólidos no rio Contaminação dos recursos hídricos	Perda da balneabilidade da praia Comprometimento das atividades turísticas	Articulação com o Plano de Gestão Integrada dos resíduos sólidos do PROMATA Implantação de saneamento básico e ambiental
	13 Construções em APP (manguezal) X Conservação Ambiental	Ocupação irregular do manguezal	Descaracterização da paisagem Desequilíbrio ambiental	Reassentamento da população

8. Ações e Medidas Estratégicas

A partir das linhas de ação definidas para equacionar cada um dos conflitos, detalha-se a seguir, as ações e medidas, seus objetivos e os responsáveis para a implementação das mesmas.

Ações e medidas	Finalidade	Duração da atividade	Responsabilidade
Incorporar as atribuições e composição do Comitê Gestor ao regimento do COMDEMA	Integrar os fóruns existentes para otimizar a gestão da orla Acompanhar, monitorar e rever as ações do Plano de Intervenção na Orla	2 meses	COMDEMA SecMunic de Agricultura Pesca e Meio Ambiente
Formar grupo interinstitucional para promover ações conjuntas: (Vistorias e deliberação de ações corretivas)	Disciplinar, regulamentar, conter e corrigir os usos e ocupações irregulares	Contínua	Prefeitura IBAMA GRPU MPF/ MPPe CPRH CIPOMA II
Acionar mecanismos legais (notificar proprietário e embargar obras e loteamento)	Recuperar a área de restinga ocupada inadequadamente	3 meses	Prefeitura Defensoria Pública Municipal MPPe CPRH
Estruturar o poder municipal para o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo	Estabelecer a fiscalização de forma eficaz	1 ano	Prefeitura PROMATA
Estruturar e capacitar equipe municipal para o controle ambiental	Dar condições para equipe municipal exercer o controle e a fiscalização ambiental	1 ano	SecMunic de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente PROMATA
Municar o poder municipal com instrumentos para planejamento do uso e ocupação do solo e para a complementação de legislação urbanística	Embasar legalmente as atividades de controle e fiscalização	6 meses	Prefeitura Câmara dos Vereadores PROMATA
Revisar, atualizar e regulamentar a Lei Estadual 9931/86	Definir os limites e os usos para a área estuarina do rio Una	6 meses	CONSEMA SECTMA ALEPE COMDEMA
Elaborar projeto para a regularização da situação fundiária da Várzea e Abreu do Una	Legalizar situação da posse da terra dos moradores da Várzea e Abreu do Una	2 anos	Prefeitura Defensoria Pública Municipal INCRA Proprietário Consultora
Elaborar e executar projeto para fortalecimento das Associações de pescadores da Várzea e Abreu do Una	Fortalecer as Associações para implantarem ações de desenvolvimento no âmbito do Plano de Intervenção	1 ano	Associações de Pescadores CONDEMA PROMATA Consultora
Implementar o controle e fiscalização da atividade pesqueira	Estabelecer a o controle de forma eficaz	9 meses	SecMunic de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente Associações de Pescadores
Promover a capacitação ambiental da população e dos pescadores da Várzea e Abreu do Una	Conscientizar a população local e pescadores	6 meses	SecMunic de Agricultura Pesca e Meio Ambiente COMDEMA PROMATA
Articular implantação do Projeto Recifes Costeiros	Implantar ações previstas pelo Projeto no município	6 meses	SecMunic de Agricultura Pesca e Meio Ambiente COMDEMA UFPE

Articular e integrar ações da Prefeitura de SJCG com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Programa PROMATA	Dotar o município de infraestrutura para o tratamento e destino final do lixo	3 meses	Prefeitura SecMunic de Agricultura Pesca e Meio Ambiente COMDEMA PROMATA
Articular com PRODETUR ou PROMATA para viabilizar elaboração do projeto executivo de saneamento básico	Captar recursos para a elaboração projetos de saneamento básico	3 meses	Prefeitura COMDEMA PODETUR II PROMATA
Contratar e elaborar projetos executivos de saneamento básico	Executar as obras de saneamento básico	9 meses	Prefeitura COMPESA Consultora
Levantar e complementar os estudos existentes da dinâmica marinha e ecossistemas da foz do Rio Una	Levantar as informações e dados técnicos para avaliar impacto decorrente da abertura do istmo da Várzea do Una e embasar nova proposta	1 ano	Prefeitura UFPe COMDEMA GRPU IBAMA CPRH
Definir situação legal (fundiária) do istmo da Várzea do Una: (Usos e ocupação permitidos e os limites municipais)	Embasar a adoção de medidas legais	6 meses	Prefeitura COMDEMA GRPU IBAMA
Definir e demarcar em base cadastral a faixa de orla municipal	Definir a área de atuação prioritária das ações previstas no Plano de Intervenção	3 meses	Prefeitura COMDEMA
Elaborar projeto e executar obras de urbanização da orla (calçada e quiosques) junto ao centro urbano.	Recuperar e embelezar a paisagem degradada do local	6 meses	Prefeitura COMDEMA PRODETUR
Ordenar as atividades náuticas e definir local para ancoradouro (zoneamento marítimo)	Estabelecer os usos e áreas específicas para as atividades náuticas	3meses	Prefeitura COMDEMA
Definir área adequada para manutenção e reparo das embarcações	Contribuir para a despoluição da praia	3meses	Prefeitura COMDEMA Associação de Pescadores
Definir rota de circulação e sinalização para ônibus de excursão	Organizar o turismo de visitação	3 meses	Prefeitura COMDEMA
Definir local específico para estacionamento	Organizar o turismo de visitação	3meses	Prefeitura COMDEMA
Construir sanitários públicos na orla	Contribuir para a despoluição da praia	6 meses	Prefeitura COMDEMA PRODETUR II
Articular com a Prefeitura de Maragogi e IMA-AL para ações conjuntas	Dividir responsabilidades para a definição e execução de ações conjuntas	contínuo	Prefeituras Municipais de SJCG e de Maragogi CPRH
Acionar o MPF para conclusão do processo de desobstrução do Rio Persinunga	Desobstruir a foz, recuperando a paisagem original e permitindo a navegabilidade no rio	3 meses	Prefeitura MPF COMDEMA

No sentido de viabilizar e garantir a implantação das ações de forma eficaz e integrada é necessário que se definam as prioridades e as interdependências entre as mesmas.

Assim, deverão ser implementadas, inicialmente, as medidas de natureza estratégica, ou seja, àquelas que requerem articulações com diferentes órgãos de diferentes instâncias governamentais, assim como com entidades da sociedade civil, possibilitando a construção de parcerias que irão viabilizar os meios e os recursos necessários ao desenvolvimento das atividades e projetos propostos.

Podendo se destacar:

1- Incorporação do Comitê Gestor ao COMDEMA.

Caberá à Prefeitura propor ao Conselho a incorporação ao seu Regimento Interno, das atribuições e composição definidas para o Grupo Gestor do Projeto Orla. A partir daí, o COMDEMA passará a assumir a responsabilidade de implantar, articular, legitimar, divulgar, monitorar e rever o Plano de Intervenção na Orla.

2- Instituição do Grupo Interinstitucional.

O grupo será composto por representantes da Prefeitura, GRPU, Ministério Público Estadual e Federal, IBAMA, Capitania dos Portos, FIDEM, e CPRH.

Terá como atribuição orientar e respaldar a Prefeitura na definição e execução de ações corretivas, relacionadas ao uso e ocupação do solo e dos recursos naturais na área de atuação do Plano.

3- Constituição de parceria com o Programa PROMATA

A parceria começou a ser delineada quando da realização das Oficinas de capacitação do Projeto, onde foram identificadas várias propostas que para serem desenvolvidas necessitavam de ações anteriores, principalmente no que diz respeito à formação e capacitação de gestores locais.

Assim, ficou definido que as ações que se enquadrem no escopo do Programa, serão incorporadas quando da elaboração do Plano de Investimento Municipal – PIM, conforme descrito no Cap. 9, a seguir. Foram identificados, para serem assumidas pelo PROMATA, as atividades relativas à educação ambiental e desenvolvimento local (capacitação de grupos locais/ cooperativas de pescadores), gestão integrada de resíduos sólidos, e ao desenvolvimento institucional (capacitação da equipe da Prefeitura para o controle e monitoramento das ações previstas no Plano).

4- Parceria com o Programa PRODETUR

Tem como objetivo o apoio no desenvolvimento de ações que se enquadram nos parâmetros previstos no Programa, como por exemplo, a elaboração de projetos para a organização e controle do turismo de visitação (rota de circulação, estacionamento e sinalização), de projeto paisagístico e execução das obras para a Orla (calçadão e quiosques na via costeira) e ainda, a elaboração de projetos de saneamento ambiental.

Outras parcerias deverão ser articuladas tais como com a UFPe, para a implantação no município, do Programa de Recifes Costeiros assim como com a Prefeitura de Maragogi- AL para a solução conjunta da questão da obstrução do rio Persinunga

Num segundo momento deverão ser implementadas as atividades relativas à formação e capacitação para a gestão, tanto no âmbito institucional, como a

formação da equipe da Prefeitura para o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo e dos recursos naturais, revisão e atualização da legislação incidente e o desenvolvimento dos projetos de regularização fundiária de Várzea e Abreu do Una assim como, as que se referem ao desenvolvimento local como, o fortalecimento das Associações de Pescadores e a implantação de projetos de educação ambiental para os pescadores e moradores de Várzea e Abreu do Uma.

Finalmente, deverão ser desenvolvidas as ações de caráter executivo ou seja, aquelas que requerem a elaboração de projetos para a implantação de intervenções físicas. São elas: implantação de rede de saneamento básico, gestão integrada de resíduos sólidos, ordenamento das atividades náuticas, definição de local para ancoradouro o reparo das embarcações, estudos da dinâmica marinha e do ecossistema da foz do rio Una, construção de calçadão e quiosques na orla (centro urbano), definição de rota de circulação e do local para estacionamento, implantação de sinalização e construção de sanitários públicos para o ordenamento do turismo de visitação.

ESTRATÉGIAS PARA A EXECUÇÃO

9 – Estratégias de implantação do Plano

Com o objetivo de fortalecer as articulações interinstitucionais, facilitar a mobilização dos diversos atores e potencializar esforços já realizados, o município de São José da Coroa Grande decide não criar mais um fórum e resolve que as responsabilidades e a composição definidas para o Comitê Gestor da Orla, serão assumidas pelo COMDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.

Essas novas atribuições deverão ser incorporadas ao COMDEMA, a partir da alteração do seu Regimento (Anexo II), a ser efetuada em reunião extraordinária deste conselho.

a. Formas de legitimação do Plano de Intervenção

Considerando o acordado nas reuniões de articulação técnica entre grupo gestor do Projeto Orla do município de São José da Coroa Grande e o Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata de Pernambuco – PROMATA, uma vez concluído o Plano de Intervenção da Orla de São José da Coroa Grande, no âmbito da metodologia do Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima - Projeto Orla, esse deverá ser incorporado e validado no processo de elaboração do Plano de Investimento Municipal – PIM do Município, construído através da metodologia de planejamento participativo no escopo do PROMATA.

b. Mecanismos de envolvimento da sociedade

A ampliação da participação da sociedade na discussão do Plano de Intervenção da Orla se dará no âmbito do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata Pernambucana – PROMATA, através do Fórum de Desenvolvimento

Local – FDL, instalado no município de São José da Coroa Grande em maio deste ano.

O Fórum é formado pelas câmaras temáticas de Infra-estrutura, Educação, Saúde, Meio Ambiente, Diversificação Econômica, Fortalecimento Institucional e Organizações Comunitárias. Dele participam representantes das sociedades civil e política do município, escolhidos pela população local após um amplo processo de mobilização e sensibilização. O Fórum é o responsável pela elaboração do Plano de Investimento Municipal – PIM, do PROMATA.

A estratégia adotada para validação do Plano de Intervenção da Orla seguirá as seguintes etapas:

1. Apresentação, análise e validação do Plano pelas câmara temática de Meio Ambiente, por ocasião da elaboração do diagnóstico participativo.
2. Incorporação do Plano ao documento do PIM;
3. Apresentação e validação do Plano pelo FDL;
4. Financiamento das ações pelo PROMATA, desde que se enquadrem nos componentes e projetos do Programa e atendam aos critérios de elegibilidade contidos no Regulamento Operacional do Programa - ROP.

O cronograma de execução previsto pode ser visualizado no quadro abaixo:

Item	Atividades a serem realizadas	Responsável (is) Direto (s)	Público-alvo	Meios utilizados	Produção necessária	Cronograma previsto				
						2003				
						ago	set	out	nov	dez
01	Apresentação, esclarecimentos, debates, ajustes e validação do Plano de Intervenção na Orla junto a Câmara Temática de Meio Ambiente, do Fórum de Desenvolvimento Local – FDL – São José C. Grande.	PMSJCG	Todos os representantes dos segmentos sociais locais participantes dessas Câmaras.	Oficinas	Documento (plano) com mapas, perfis, fotografias aéreas, etc.					
02	Incorporação do Plano de Intervenção da Orla no Plano de Investimento Municipal – PIM	Comissão Gestora Local	-	Reuniões	Documento (plano) com mapas, perfis, fotografias aéreas, etc.					
03	Apresentação, esclarecimentos, debates, priorização e validação do Plano de Intervenção pelo Fórum de Desenvolvimento Local – FDL.	Comissão Gestora Local	Todos os representantes dos segmentos sociais locais participantes do FDL.	Oficina	Documento (plano) com mapas, perfis, fotografias aéreas, etc.					
05	Financiamento das ações contidas no Plano de Intervenção da Orla*	UGP/ PROMATA	Beneficiários diretos e indireto do Plano		Documento do PIM					

* As ações serão implementadas obedecendo o cronograma previsto no PROMATA

c. Alternativas de articulação política

Tendo abordado as formas de legitimação do Plano de Intervenção e os mecanismos de envolvimento da sociedade no mesmo, entende-se como fundamental o envolvimento de agentes das três instâncias governamentais, pois são as representações desses segmentos que ganham “expressão na compatibilização das políticas públicas incidentes na orla”. A Tabela 7 apresenta uma lista desses agentes identificados e faz um breve comentário acerca de suas atribuições e responsabilidades na execução do Plano.

Tabela 7 – Agentes governamentais identificados e respectivas atribuições e responsabilidades na execução do Plano

Agente Governamental	Atribuição e Responsabilidade
PREFEITURA MUNICIPAL	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional → Levantamento e Cadastro dos imóveis irregulares; → Regularização de situação fundiária; → Contratação para execução de projetos; → Zoneamento do uso e ocupação do solo na faixa de orla; → Articulação.
CÂMARA DE VEREADORES	<ul style="list-style-type: none"> → Legislativo (criação, revisão e atualização de mecanismos legais); → Acompanhar e fiscalizar ações do poder municipal.
ALEPE	<ul style="list-style-type: none"> → Legislativo (criação, revisão e atualização de mecanismos legais). → Acompanhar e fiscalizar ações do poder estadual.
PROMATA	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Contratação para execução de projetos; → Recursos para implantação de ações previstas.
INCRA	<ul style="list-style-type: none"> → Apoiar ações para regularização de situação fundiária.
PRODETUR II	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Contratação para execução de projetos; → Recursos para implantação de ações previstas.
PROJETO RECIFES COSTEIROS	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Estudos e Pesquisas; → Zoneamento do uso e ocupação do solo na faixa de orla. → Recursos para implantação de ações previstas.
COMPESA	<ul style="list-style-type: none"> → Contratação para execução de projetos; → Recursos para implantação de ações previstas.
SECTMA	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Articulação; → Contratação para execução de projetos.
UFPE	<ul style="list-style-type: none"> → Estudos e Pesquisas.
GRPU	<ul style="list-style-type: none"> → Apoiar ações para regularização de situação fundiária; → Criação, revisão, atualização, implementação e aplicação de mecanismos legais; → Zoneamento do uso e ocupação do solo na faixa de orla. → Transferência de recursos.
CAPITANIA DOS PORTOS	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Subsidiar tecnicamente a criação, revisão e atualização de instrumentos normativos; → Estudos e Pesquisas; → Regularizar e fiscalizar as atividades náuticas na faixa de orla.
CPRH	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Subsidiar tecnicamente a criação, revisão e atualização de instrumentos normativos; → Estudos e Pesquisas; → Zoneamento do uso e ocupação do solo na faixa de orla; → Fiscalizar a aplicação dos mecanismos legais; → Articulação.
IBAMA	<ul style="list-style-type: none"> → Implementar ações para o fortalecimento institucional; → Subsidiar tecnicamente a criação, revisão e atualização de instrumentos normativos; → Estudos e Pesquisas; → Zoneamento do uso e ocupação do solo na faixa de orla; → Fiscalizar a aplicação dos mecanismos legais;
CIPOMA	<ul style="list-style-type: none"> → Fiscalizar a aplicação dos mecanismos legais.
MP	<ul style="list-style-type: none"> → Apoio à fiscalização para aplicação de mecanismos legais;
MPPE	<ul style="list-style-type: none"> → Apoio à fiscalização para aplicação de mecanismos legais;
SEBRAE	<ul style="list-style-type: none"> → Capacitação de micro e pequenos empresários locais.

A Tabela 8 identifica os programas e ações governamentais que possuem afinidades com as proposições de ações apresentadas neste Plano. Apresenta-se uma breve caracterização do programa/ação, suas principais linhas de financiamento e os responsáveis pela sua execução.

Tabela 8 – Programas e Ações governamentais afins

Programa/Ação	Características e Executores
PROMATA	<p>O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável da Zona da Mata - Promata, tem por objetivo apoiar o desenvolvimento sustentável, fortalecendo a capacidade de gestão municipal e incentivando a participação da sociedade civil no processo de planejamento, além de prever ações para melhoria da oferta e da qualidade dos serviços básicos.</p> <p>Cabe a Secretaria de Planejamento do Estado de Pernambuco - SEPLAN a execução do programa, que dispõe de recursos na ordem de US\$ 150 milhões.</p>
PRODETUR	<p>O Programa de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR em sua fase II, tem por objetivo financiar o processo de planejamento setorial integrado e participativo, bem como a criação de uma capacidade de gestão ambiental, administrativa e fiscal adequada aos municípios, antes de qualquer investimento em infra-estrutura; bem como incentivar os fluxos de investimento privado. Como prioritário para investimento dos recursos foram definidas as seguintes linhas:</p> <ul style="list-style-type: none"> ✓ Fortalecimento da Capacidade Municipal para a Gestão do Turismo; ✓ Planejamento Estratégico, Treinamento e Infra-Estrutura para o Crescimento Turístico; ✓ Promoção de Investimentos do Setor Privado <p>No estado cabe a Unidade Executora a coordenação do "Novo Programa". O total dos recursos para toda região nordeste é da ordem de US\$ 800 milhões, sendo US\$ 400 milhões numa primeira fase, dos quais US\$ 240 milhões serão financiados pelo Banco do Nordeste com repasse de recursos do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, e US\$ 160 milhões à contrapartida mínima exigida, a ser aportada conjuntamente pelos sub-mutuários e pela União.</p>
MORAR MELHOR	<p>O Programa Morar Melhor tem por objetivo promover ações integradas de desenvolvimento urbano nas regiões de maior concentração de pobreza do país, contribuindo para a universalização da cobertura dos serviços de saneamento básico e ambiental, ampliando a oferta de habitações e promovendo a melhoria das condições de habitabilidade e da infra-estrutura urbana, destinando-se a áreas com frágil base econômica. O Programa é operado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, que são repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas.</p> <p>Órgão Gestor do Programa é o Ministério das Cidades.</p>
PRÓ-INFRA	<p>O Programa de Infra-Estrutura Urbana é mantido com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, que visa, por meio de ações que priorizam os investimentos públicos em transporte coletivo urbano e segurança viária, à redução dos custos de deslocamento, da poluição ambiental e dos acidentes de trânsito nas cidades, objetivando a redução das situações de risco e de insalubridade em áreas habitadas por população de baixa renda.</p>

	<p>O Programa é operado com recursos Orçamento Geral da União, que são repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas. Os recursos são depositados em conta específica, aberta em agência da CAIXA, exclusivamente para movimentação de valores relativos à execução do objeto do contrato assinado.</p> <p>Destaca-se que o programa contempla intervenções necessárias à urbanização de áreas ocupadas, preponderantemente, por famílias com renda mensal de até 3 salários mínimos, prioritariamente nos municípios integrantes do Programa Comunidade Solidária.</p> <p>Compreende as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ regularização fundiária; ▪ execução de obras e serviços de infra-estrutura básica e recuperação ambiental; ▪ apoio ao desenvolvimento comunitário; e ▪ elaboração de projetos das ações previstas. <p>Órgão Gestor do Programa é o Ministério das Cidades.</p>
TURISMO/CEF	<p>Os Programas sob gestão do Ministério do Turismo visam apoiar ações de fomento que se destinam à implantação, ampliação e melhoria da infraestrutura turística.</p> <p>O Programa é operado com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, repassados aos Estados, Distrito Federal, Municípios e entidades das respectivas administrações indiretas e entidades privadas de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas. Os recursos são depositados em conta específica, aberta em agência da CAIXA exclusivamente para movimentação de valores relativos à execução do objeto do contrato assinado.</p> <p>As operações são selecionadas pelo Ministério do Turismo, Gestor dos Programas, sendo que cada uma corresponderá à elaboração de um Plano de trabalho. O proponente encaminhará à CAIXA o Plano, que deverá atender às ações implementadas no âmbito dos Projetos de infra-estrutura, assinado e rubricado pelo Chefe do Poder Executivo ou seu representante legal ou pelo representante da entidade privada para análise.</p> <p>Destacam-se o Programa Municipalização do Turismo, que tem como objetivo trabalhar para que os municípios possam otimizar a atividade do turismo, com a participação das comunidades locais, sendo que a CAIXA opera ações que visem a promoção do Turismo Sustentável Local em Municípios contemplando execução de obras de infra-estrutura turística, tais como coretos, praças, quiosques, iluminação, dentre outros.</p>
PROINTUR	<p>O Programa Nacional de Infra-Estrutura Turística - PROINTUR é um Programa do Governo Federal, mantido com recursos do Orçamento Geral da União - OGU, que tem por objetivo propiciar condições para o desenvolvimento sócio-econômico, mediante a implantação de infra-estrutura e serviços de finalidade ou interesse turístico.</p> <p>O Programa é operado com recursos do Orçamento Geral da União, repassados aos Estados, Distrito Federal e Municípios, de acordo com as etapas do empreendimento executadas e comprovadas.</p> <p>Órgão Gestor do Programa é o Instituto Brasileiro de Turismo - EMBRATUR.</p> <p>Destaca-se como passível de financiamento a urbanização ou reurbanização de orla marítima/fluvial e áreas turísticas.</p>

10 Subsídios e Meios Existentes

Apresentam-se, a seguir, os subsídios e meios existentes onde estão relacionados a legislação disponível, a base institucional que poderá apoiar as ações, os fóruns de discussão existentes no município, bem como os instrumentos normativos e as publicações técnico-científicas.

10.1 Base legal prevista para as ações normativas

FEDERAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Federal Nº 7.661, de 16 de maio de 1988.	Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 11.516, de 30 de dezembro de 1997.	Dispõe sobre o licenciamento ambiental, infrações ao meio ambiente e dá outras providências.
Lei Federal Nº 9.636 de 15 de maio de 1998	Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 3.725 de 10 de janeiro de 2001	Regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências.
Recomendação do MPF de 14 novembro de 2000	Recomenda ao Ibama, à Capitania dos Portos e ao Administrador do Porto do Recife e de Suape que, tão logo venha a ser detectada a existência de derramamento de óleo na costa do Estado de Pernambuco, seja dada ciência, no prazo de 24 horas, ao Ministério Público Federal .
Portaria Federal Nº 71, de 6 de maio de 2002 – revogou a Portaria Federal Nº 14-N, de 11 de fevereiro de 1999	Proíbe, durante 3 anos, todo e qualquer tipo de pesca e exploração, visitação, atividades náuticas e turísticas nas áreas recifais selecionadas na APA Costa dos Corais.
Portaria Federal Nº 35, de 13 de março de 2002	Estabelece sistema de cadastramento e licenciamento para pescadores, coletores e comerciantes de recursos marinhos e estuarinos que atuam na APA Costa dos Corais.
Portaria Federal Nº 33, de 13 de março de 2002	Lista proibições de atividades, extração e captura dos recursos naturais existentes na APA Costa dos Corais.
Decreto Federal de 23 de outubro de 1997	Dispõe sobre a criação da Área de Proteção Ambiental da Costa dos Corais, nos Estados de Alagoas e Pernambuco, e dá outras providências.
Resolução CONAMA Nº 303/2002 de 24 de setembro de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de APPs.
Resolução CONAMA Nº 312/2002 de 10 de outubro de 2002	Dispõe sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura.
Lei Federal Nº 4.771 de 15 de setembro de 1965	Institui o novo código florestal. (Modificada pela Lei Nº 7.803 de 1999)
Lei Federal Nº 6.766 de 1979	Lei de parcelamento do solo urbano. (Modificada pela Lei Nº 9.785 de 1999)
Decreto Federal Nº 99.274 de 27 de abril de 1981	Regulamenta a Lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de Estações Ecológicas e Áreas de Proteção Ambiental e sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 10.165, DE 27 de dezembro de 2000	Altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional de Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 6.513, de 20 de Dezembro de 1977	Dispõe sobre a criação de Áreas Especiais e de Locais de Interesse Turístico; sobre o Inventário com finalidades turísticas dos bens de valor

	cultural e natural.
Lei Federal Nº 6.902, de 27 de abril de 1981	Dispõe sobre a criação de Estações Ecológicas, Áreas de Proteção Ambiental e dá outras providências
Lei Federal Nº 7.347 de 24 de julho de 1985	Disciplina a ação civil pública de responsabilidade por danos causados ao meio-ambiente, ao consumidor, a bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico (VETADO) e dá outras providências.
LEI Nº 8.617, de 4 de janeiro de 1993	Dispõe sobre o mar territorial, a zona contígua, a zona econômica exclusiva e a plataforma continental brasileiros, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.
Lei Federal Nº 9.785, de 29 de janeiro de 1999	Altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 (desapropriação por utilidade pública) e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (registros públicos) e 6.766, de 19 de dezembro de 1979 (parcelamento do solo urbano).
Lei Federal Nº 9.985, de 19 de julho de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
Lei Nº 10.257, de 10 de julho de 2001	Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências.

ESTADUAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Estadual Nº 9.931, de 11 de dezembro de 1986.	Define como área de proteção ambiental as reservas biológicas constituídas pelas áreas estuarinas do Estado de Pernambuco.
Decreto Nº 21.972, de 29 de dezembro de 1999	Aprova o Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro – ZEEC do litoral sul de Pernambuco, e dá outras providências.
Resolução CONSEMA Nº 02/2002 de 15 de outubro de 2002	Dispõe sobre o licenciamento ambiental dos empreendimentos de carcinicultura na Zona Costeira.
Lei Estadual Nº 9.960 de 1986	Define como área de interesse especial a orla marítima dos municípios situados fora da RMR.
Lei Estadual No 11206 de 31 de março de 1995	Dispõe Sobre a Política Florestal do estado de Pernambuco e dá outras providências
Lei Estadual No 11899 de 21 de dezembro de 2000	Redefine os critérios de distribuição da parte do ICMS que cabe aos municípios de que trata o artigo 2º da Lei 10489/1990 considerando os aspectos sócio ambientais, e dá outras providências

MUNICIPAL	
REFERÊNCIA	RESUMO
Lei Municipal Nº 622 de 1999	Institui o Código de Obras do Município de São José da Coroa Grande.
Projeto de Lei Municipal de São José da Coroa Grande Nº 012/99, de 27 de setembro de 1999	Altera o item 3º do Artigo 2º, como também os Artigos 3º e 5º da Lei nº 604//99 que cria o Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente.
Lei Municipal de São José da Coroa Grande Nº 604/99, de 8 de abril de 1999	Cria o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de S. José da Coroa Grande - COMDEMA
Regimento Interno do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de S. José da Coroa Grande/PE - COMDEMA	Rege o funcionamento do Conselho em suas funções deliberativa, normativa e fiscalizadora.

10.2 Base institucional para as ações previstas

- Prefeito
- Vice-Prefeito
- Secretaria de Planejamento
- Secretaria Administrativa e Financeira
- Secretaria de Agricultura, Pesca e Meio Ambiente
- Secretaria de Obras
- Secretaria de Saúde
- Secretaria de Turismo
- Secretaria de Educação
- Secretaria de Ação Social

10.3 Fóruns de decisão existentes no âmbito do Plano

- Câmara Municipal
- Conselho Municipal de Saúde
- Conselho Municipal de Educação
- Conselho Municipal de Ação Social
- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente
- Fórum DLIS/Sebrae
- Fórum de Desenvolvimento Local/PROMATA (em fase de criação)
- Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMDEMA

10.4 Instrumentos gerenciais e normativos locais existentes

- Código Municipal de Obras
- Código de Vigilância Sanitária

10.5 Material técnico científico e outros sobre a área de estudo

- Agenda 21 do Estado de Pernambuco. Pernambuco: SECTMA, 2002. 261p.
- BARROS, Lídia. Você sabe qual é a sua praia? Diário de Pernambuco – Seção Viagem. C4. 07.01.2003.
- Brasil. Ministério do Planejamento e Gestão. Secretaria do Patrimônio da União. Tudo o que você precisa saber sobre Laudêmio. Taxa de ocupação e Foro / Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão/Secretaria de patrimônio da União. – Brasília: MP, 2002. 24p. ISBN: 85-89199-01-0.
- COMPANHIA PERNAMBUCANA DE MEIO AMBIENTE: Diagnóstico Sócio-Ambiental & ZEEC – Zoneamento Ecológico Econômico Costeiro do Litoral Sul de Pernambuco. Recife. CPRH. 1999. 91 p.
- COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE. GERCO Pernambuco Ano 10. Recife.
- COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE. Licenciamento e fiscalização no Estado de Pernambuco. Recife, 2000. 77p. ISBN: 85-86592-07-2.

- COMPANHIA PERNAMBUCANA DO MEIO AMBIENTE: Águas do Pirapama: fonte de vida e desenvolvimento, Conhecendo a Agenda 21 da Bacia do Pirapama. Recife: CPRH/DFID, 2000. 40 p.
- COMPEA – DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL: Cadastro Esquemático do Sistema de São José da Coroa Grande. Recife.. Junho de 2000.
- COMPEA – DIVISÃO DE CONTROLE OPERACIONAL: Histórico Anual. Período: Novembro/2001 a Outubro/2002 do Sistema São José da Coroa Grande. Recife.. Junho de 2000.
- FIDEM - Mercado Imobiliário Informal: A inclusão Social do Morador de Loteamentos Clandestinos e Irregulares. Recife. 2001.
- FIDEM: Fotos aéreas do litoral do Cabo de Santo Agostinho. Escala 1:6.000. Setembro de 1997. Recife.
- Gomes, E. T. A. Relatório de Sistematização das Informações Levantadas para os Municípios do Cabo de Santo Agostinho e São José da Coroa Grande – PRODUTO 2. MMA/PNMA II/SECTMA/CPRH/GERCO-PE. Recife. Janeiro de 2003. 93p.
- IBGE: Censo Demográfico 1991. Brasília. 1991.
- IBGE: Censo Demográfico 2000. Brasília, 2001.
- Instituto de Planejamento de Pernambuco (CONDEPE). Mesorregião da Mata Pernambucana: Microrregiões da Mata Setentrional, da Mata Meridional e Vitória de Santo Antão. Monografia Mesorregional / Instituto de Planejamento de Pernambuco. – Recife: CONDEPE, 2001. 120p.
- MIN. PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO/SERVIÇO DE PATRIMÔNIO DA UNIÃO/GRPU-PE: Fotoíndice do Litoral Sul de Pernambuco – Escalas 1:32.000. Setembro de 2002.
- MMA/Governo de Pernambuco. Gestão Integrada dos Ambientes Costeiros e Marinhos de Pernambuco. Recife, 2000. 74p.
- Plano de Ação Regional 2000 – 2003, Orçamento Participativo Estadual – Região de Desenvolvimento Mata Sul. Programa Governo nos Municípios. Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Social – SEPLANDES. Fundação de Desenvolvimento Municipal – FIDEM. Governo do Estado de Pernambuco. 87p.
- Plano de Desenvolvimento Florestal e de Conservação da Biodiversidade de Pernambuco. SECTMA. Recife. 2001. 69 p.
- PROJETO ORLA: fundamentos para gestão integrada da orla – Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 78p.
- PROJETO ORLA: manual de gestão. Brasília: MMA/SQA; Brasília: MP/SPU, 2002. 96p.
- SEBRAE – Diagnóstico Participativo – Agenda de Ações . Secretaria de Ação Social e Promoção da Cidadania/Prefeitura Municipal de S. José da Coroa Grande. Recife. 2002. 25p.
- SECTMA/CPRH/GERCO-PE: Projeto Orla – Perfil Socioeconômico e Ambiental do Cabo de Santo Agostinho e São José da Coroa Grande – RELATÓRIO DE COLETA DE INFORMAÇÕES. Recife. Janeiro de 2003. 111p.
- SECTMA: Diagnóstico das Reservas Ecológicas - Região Metropolitana do Recife. Recife. Julho de 2001. 79p.
- SEPLANDES/FIDEM: LITORAL DE PERNAMBUCO – Um Estudo Propositivo. Recife. Novembro de 1999. 76p.
- VALLE, N. M. Colônia de Pescadores Z-8, Cabo de Santo Agostinho. Apontamentos para o Ordenamento Pesqueiro. Centro Josué de Castro. Recife. 2003.

ESTRATÉGIA DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

11 Monitoramento

11.1 Apresentação dos critérios, parâmetros e indicadores

Ações e medidas	Indicador	Parâmetro	Responsabilidade
Incorporar as atribuições e composição do Comitê Gestor ao regimento do COMDEMA	<ul style="list-style-type: none"> • COMDEMA implementado com reuniões sistemáticas estabelecidas • Necessidades identificadas e analisadas • Elaboração do projeto concluída • Ações do Projeto iniciadas; • Ações do Projeto terminadas; • Capacidade institucional do COMDEMA fortalecida do ponto de vista dos Recursos Humanos nas áreas identificadas como necessárias • Dotar o COMDEMA de infra-estrutura mínima para funcionamento. • COMDEMA atuante no município de SJCG • Inclusão de novas atribuições e novos componentes ao COMDEMA 	<ul style="list-style-type: none"> • Análise das atas de reunião • Diagnóstico elaborado • Registro em ata • Relatório de ações elaborado. • Relatório final elaborado. • Relatórios de avaliação de desempenho elaborados • Infra-estrutura implantada • Registro de quantidade e qualidade de ações do COMDEMA de SJCG. • Regimento modificado e registrado 	Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente
Formar grupo interinstitucional para promover ações conjuntas: (Vistorias e deliberação de ações corretivas)	<ul style="list-style-type: none"> • Parcerias para realização de ações em conjunto identificadas; • Agenda conjunta definida • Número de vistorias executadas • Número de ações executadas 	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria entre órgãos governamentais e ONGs firmada. • Registro quali-quantitativo de ações. 	COMDEMA
Acionar mecanismos legais (notificar proprietário e embargar obras e loteamento)	<ul style="list-style-type: none"> • Proprietário intimado para esclarecimento de ações; • Proprietário devidamente notificado e obras paradas (se for o caso); • Ações de recuperação da paisagem original (se for o caso) 	<ul style="list-style-type: none"> • Emissão do auto de intimação • Registro em auto de constatação • Relatório de acompanhamento (visual/fotográfico) elaborado 	PMSJCG CPRH
Estruturar o poder municipal para o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de estrutura e definição dos critérios para formação de equipe municipal de controle e fiscalização do uso do solo estabelecida; • Edital de contratação publicado (se for necessária a contratação de mais pessoal); • Seleção de candidatos realizada e equipe formada e contratada; • Elaboração de cursos de capacitação para equipe; • Capacitação da equipe realizada. • Incremento no número de fiscalizações realizadas pela prefeitura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de referência elaborados • Divulgação em jornal de grande circulação. • Divulgação dos resultados em jornal de grande circulação e contratação da equipe pela Prefeitura. • Grade curricular da capacitação registrada. • Relatório final do curso e de avaliação de desempenho elaborado. • Registro quali-quantitativo de ocorrências e processos. 	PROMATA Prefeitura SJCG Secretaria de Obras

Estruturar e capacitar equipe municipal para o controle ambiental	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de estrutura e definição dos critérios para formação de equipe municipal de controle ambiental estabelecida; • Edital de concurso para contratação publicado; • Seleção de candidatos realizada e equipe formada e contratada; • Elaboração de cursos de capacitação para equipe; • Capacitação da equipe realizada. • Incremento no número de fiscalizações realizadas pela prefeitura. 	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de referência elaborados • Divulgação em jornal de grande circulação. • Divulgação dos resultados em jornal de grande circulação e contratação da equipe pela Prefeitura. • Grade curricular da capacitação registrada. • Relatório final do curso e de avaliação de desempenho elaborado. • Registro quali-quantitativo de ocorrências e processos. 	Prefeitura SJCG (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente) PROMATA
Municar o poder municipal com instrumentos para planejamento do uso e ocupação do solo e para a complementação de legislação urbanística	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de tipos de instrumentos legais para o controle do uso e ocupação do solo definidas. • Edital p/ seleção de empresa p/ elaboração de instrumentos de planejamento • Consultoria contratada através do PNMA II • Coletar contribuições da sociedade • Instrumentos de Planejamento elaborados 	<ul style="list-style-type: none"> • Termos de Referência elaborados • Divulgação em jornal de grande circulação. • Contrato firmado com consultora prestadora de serviços • Relatório elaborado • Instrumentos de Planejamento elaborados de acordo com os termos de referência e validados pela sociedade 	Prefeitura (Secretaria Municipal de Planejamento) Câmara dos Vereadores
Revisar , atualizar e regulamentar a Lei Estadual 9931/86	<ul style="list-style-type: none"> • Interesses dos atores envolvidos debatidos em fórum com propostas apresentadas; • Minuta de projeto de lei elaborada • Ação em andamento na Assembléia Legislativa de PE e CONSEMA; • Lei Nº 9.931/86 revisada, atualizada e regulamentada. 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório com sugestões elaborado e validado. • Registro da Minuta de projeto no protocolo geral da ALEPE • Registro em Ata e Comissão de revisão formada. • Publicação no DOE. 	COMDEMA SECTMA ALEPE
Elaborar e executar projeto para a regularização da situação fundiária da Várzea e Abreu do Una	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastramento dos atuais moradores • Enquadramento Legal de usucapião estabelecido; • Processo de regularização protocolado; • Título de Posse da Terra emitido. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cadastro executado e validado • Enquadramento no Novo Código Civil (Capítulo II) • Registro do Protocolo. • Título Legal em mãos. 	COMDEMA Secretaria Municipal de Planejamento
Elaborar e executar projeto para fortalecimento das Associações de pescadores da Várzea e Abreu do Una	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades de fortalecimento das Associações de Pescadores identificadas e analisadas; • Elaboração do Projeto concluída; • Projeto legitimado pelas Associações. • Ações do Projeto iniciadas; • Ações do Projeto terminadas; • Capacidade institucional das Associações fortalecidas do ponto de vista dos Recursos Humanos nas áreas identificadas como necessárias.. • Associações de Pescadores atuante nos respectivos distritos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Documento diagnóstico elaborado e apresentado. • Registro em Ata. • Registro em Ata. • Relatório de ações elaborado. • Relatório final elaborado. • Relatórios de avaliação de desempenho elaborados • Infra-estrutura implantada • Registro de quantidade e qualidade de ações das Associações. 	COMDEMA PROMATA

Implementar o controle e fiscalização da atividade pesqueira	<ul style="list-style-type: none"> Definição de critérios p/ o controle e fiscalização definidos Cursos de capacitação realizados Incremento no no de fiscalizações efetuadas 	<ul style="list-style-type: none"> Relatório final do curso e avaliação de desempenho elaborado Registro quali-quantitativo de ocorrências e processos 	Prefeitura SJCG (Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente)
Promover a capacitação ambiental da população e dos pescadores da Várzea e Abreu do Una	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias para realização de cursos de educação ambiental estabelecidas; Cursos realizados e população capacitada; Projetos comunitários de ecoturismo, reciclagem e preservação ambiental elaborados com apoio da população. Menor grau de poluição por resíduos sólidos na área estuarina e entorno. 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias com instituições governamentais e ONGs firmadas. Relatórios finais dos cursos e de avaliação de desempenho elaborados. Projetos elaborados e protocolados junto a possíveis financiadores. Relatório de Avaliação visual elaborado. 	COMDEMA PROMATA
Articular implantação do Projeto Recifes Costeiros	<ul style="list-style-type: none"> Acordo para implantação do Projeto Recifes Costeiros firmado; Ações do Projeto em andamento. 	<ul style="list-style-type: none"> Registro do acordo. Relatórios técnicos elaborados 	COMDEMA UFPE
Articular e integrar ações da Prefeitura de SJCG com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Programa PROMATA	<ul style="list-style-type: none"> Acordo firmado Ações em andamento 	<ul style="list-style-type: none"> Registro do acordo Relatórios técnicos elaborados 	Prefeitura SJCG PROMATA
Articular com PRODETUR ou PROMATA para viabilizar elaboração do projeto executivo de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> Protocolo de intenções firmado; Verba alocada. 	<ul style="list-style-type: none"> Registro do Protocolo. Registro da alocação orçamentária. 	Prefeitura SJCG PRODETUR PROMATA
Contratar e elaborar projetos executivos de saneamento básico	<ul style="list-style-type: none"> Definição das necessidades Editais para seleção de empresa para elaboração dos projetos executivos publicado Empresa contratada Projetos de engenharia elaborados 	<ul style="list-style-type: none"> Termos de referência elaborados Divulgação em jornal de grande circulação. Contrato firmado com empresa prestadora de serviços Projetos elaborados de acordo com os termos de referência 	COMPESA Prefeitura SJCG
Levantar e complementar os estudos existentes da dinâmica marinha e ecossistemas da foz do Rio Una	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias para realização de estudos hidro-dinâmicos da foz do Rio Una identificados; Elaboração e execução do projeto; Adoção de medidas conclusivas propostas nos estudos. 	<ul style="list-style-type: none"> Parcerias entre atores institucionais e ONGs firmada. Relatórios parciais e final elaborados. Antiga geomorfologia da foz reestabelecida ou não. 	UFPE (Oceanografia e LGGM) COMDEMA
Definir situação legal (fundiária) do istmo da Várzea do Una: (Usos e ocupação permitidos e os limites municipais)	<ul style="list-style-type: none"> Limite municipal de SJCG e Barreiros definidos; Usos e ocupação da zona estuarina da Várzea do Una definidos, divulgados e fiscalizados. 	<ul style="list-style-type: none"> Registro em cartografia Oficial (IBGE, etc.),..... Lei Estadual N° 9.931/86, Resolução CONAMA 303/02 	COMDEMA GRPU IBAMA

Definir e demarcar em base cadastral a faixa de orla municipal	<ul style="list-style-type: none"> • Limites definidos 	<ul style="list-style-type: none"> • Demarcação em base cadastral oficial 	Prefeitura SJCG
Elaborar projeto e executar obras de urbanização da orla (calçada e quiosques) junto ao centro urbano.	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto executivo elaborado • Obra concluída 	<ul style="list-style-type: none"> • Registro da aprovação do projeto de urbanização • Registro fotográfico efetuado 	Prefeitura SJCG
Ordenar as atividades náuticas e definir local para ancoradouro (zoneamento marítimo)	<ul style="list-style-type: none"> • Parceria entre partes envolvidas identificada; • Documento diagnóstico elaborado e distribuído entre partes envolvidas • Sinalização do zoneamento marítimo instalada e divulgada • Capacitação de operadores de embarcações concluída. 	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de parcerias firmado • Relatório do Diagnóstico validado • Registro oficial da Capitania dos Portos e registro visual/fotográfico • Relatório da capacitação e avaliação de desempenho 	Prefeitura SJCG Capitania dos Portos
Definir área adequada para manutenção e reparo das embarcações	<ul style="list-style-type: none"> • Redução da poluição nas praias • Redução do número de incidentes náuticos • Local disponibilizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório visual/fotográfico e verificação de resultado da balneabilidade (CPRH) • Análise quali-quantitativa do registro de ocorrências da Capitania dos Portos e Posto Municipal de Saúde • Registro da disponibilização da área 	COMDEMA Prefeitura SJCG
Definir rota de circulação e sinalização para ônibus de excursão	<ul style="list-style-type: none"> • Necessidades identificadas • Levantamento do sistema viário • Projeto elaborado 	<ul style="list-style-type: none"> • Relatório elaborado • Sinalização implantada 	Prefeitura SJCG COMDEMA
Definir local específico para estacionamento	<ul style="list-style-type: none"> • Local disponibilizado 	<ul style="list-style-type: none"> • Registro da disponibilização da área 	Prefeitura SJCG COMDEMA
Construir sanitários públicos na orla	<ul style="list-style-type: none"> • Projeto executivo elaborado • Obra concluída 	<ul style="list-style-type: none"> • Registro fotográfico efetuado 	Séc Municipal de Obras COMDEMA
Articular com a Prefeitura de Maragogi e IMA-AL para ações conjuntas	<ul style="list-style-type: none"> • Contatos estabelecidos; • Parcerias firmadas; • Plano de ação estabelecido; • Ações para recuperação ou reestabelecimento da paisagem original adotadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo de ofícios. • Registro da parceria em documentação oficial / DOE. • Registro do Plano de Ação. • Relatório de acompanhamento (visual/fotográfico) elaborado 	Prefeitura SJCG Prefeitura de Maragogi CPRH
Acionar o MPF para conclusão do processo de desobstrução do Rio Persinunga	<ul style="list-style-type: none"> • Ofício encaminhado a MPF solicitando aplicação da sentença; • Área em apreço recuperada ou com paisagem original reestabelecida. 	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolo do Ofício. • Relatório de acompanhamento (visual/fotográfico) elaborado 	Prefeitura SJCG COMDEMA

11.2 Apresentação da sistemática de coleta dos dados secundário

A sistemática de coleta dos dados obedecerá à metodologia adotada pelo PROMATA (Parceiro) no monitoramento das ações elencadas no seu Plano de Intervenção Municipal (PIM). Para tanto, a coordenação do PROMATA juntamente com a PMSJCG acordaram que esta metodologia será definida após ações de capacitação dos quadros existentes no corpo funcional da prefeitura. Este componente de desenvolvimento da capacidade institucional é considerado premissa básica para a realização de qualquer ação definida neste Plano.

12.Sistemática de Acompanhamento, Avaliação e Revisão do Plano

A implementação das ações e medidas do Plano de Intervenção deve ser avaliada adotando-se uma sistemática de acompanhamento para que se possa, a partir dos resultados alcançados, propor possíveis alterações ou complementações na fase de revisão.

12.1. Relatórios de acompanhamento e avaliação

Serão elaborados relatórios de Acompanhamento e Avaliação, com o objetivo de se comparar as atividades previstas com o que foi executado, assim como, apresentar as dificuldades encontradas e as soluções possíveis para contorná-las.

Os Relatórios de Acompanhamento deverão ser elaborados a cada 3 meses e os Relatórios de Avaliação terão periodicidade de 6 meses, para as ações de duração mais prolongada. Estes deverão conter as informações sobre o andamento das ações apresentando:

1. nome da ação / medida;
2. Nome do órgão ou conselho responsável;
3. Cronograma previsto;
4. Produtos/ atividades em andamento, indicando: estágio de execução, problemas e possíveis alterações;
5. Produtos/ atividades parciais ou totais concluídos;
6. Novos produtos/ atividades incluídos;
7. Produtos/ atividades excluídos;
8. Análise de desempenho por indicadores definidos.

12.2. Revisão do Plano de Intervenção

A revisão do Plano de Intervenção se dará após 1 (um) ano da data da legitimação e incorporação das ações e medidas propostas ao Plano de Investimento Municipal (PIM) do Programa PROMATA.

13. Cronograma Físico das Ações e Medidas Estratégicas a Serem Implementadas

AÇÕES	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Incorporar atribuições e composição do Grupo Gestor ao regimento do COMDEMA																												
Instituir grupo interinstitucional para desenvolver ações conjuntas																												
Acionar mecanismos legais (notificar proprietário, embargar obras e loteamento)																												
Estruturar poder municipal para o controle e fiscalização do uso e ocupação do solo																												
Estruturar e capacitar equipe municipal para o controle ambiental																												
Municipiar o poder municipal para o planejamento e para a complementação da legislação urbanística																												
Revisar, atualizar e regulamentar a Lei Estadual 9931/86																												
Elaborar e executar projeto para regularizar situação fundiária de Várzea e Abreu																												
Elaborar e executar projeto para fortalecimento das Associações de pescadores da Várzea e Abreu do Una																												

AÇÕES	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Implementar o controle e fiscalização da atividade pesqueira																													
Articular implantação do Projeto Recifes Costeiros																													
Promover a capacitação ambiental dos pescadores e da população da Várzea e Abreu do Una																													
Articular e integrar ações da Prefeitura de SJCG com o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do PROMATA																													
Articular com PRODETUR ou PROMATA para viabilizar elaboração de projeto executivo de saneamento																													
Contratar e elaborar os projetos executivos de saneamento básico																													
Levantar e complementar os estudos existentes da-dinâmica marinha e ecossistemas da foz do rio Una																													
Definir situação legal (fundiária) do istmo da Várzea do Una: Usos e ocupação permitidos e limites municipais																													
Definir e demarcar em base cadastral a faixa de orla municipal																													

AÇÕES	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	
Definir projeto e executar obras de urbanização da orla (calçadas e quiosques) junto ao centro urbano																													
Ordenar as atividades náuticas e definir local para ancoradouro (zoneamento marítimo)																													
Definir área adequada para a manutenção e reparo das embarcações																													
Definir rota de circulação para ônibus de excursão																													
Definir local específico para estacionamento para os ônibus de excursão																													
Construir sanitários públicos na orla																													
Articular com a Prefeitura de Maragogi e IMA-AL para desenvolver ações conjuntas																													
Acionar o MPF para a conclusão do processo de desobstrução do rio Persinunga																													